

DECRETO Nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES QUE GANHAM ABAIXO DO
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo nacional estabelecido conforme Medida Provisória Presidencial;

CONSIDERANDO que em virtude deste reajuste, diversos servidores ficaram com a remuneração defasada, o que fere o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Municipal nº 571/2015, para que o Prefeito Municipal possa, através de Decreto, conceder reajuste aos servidores municipais até o percentual de reajuste do salário mínimo para o ano vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais, efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434